



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

*APROVADO*  
Sala das Sessões 04/05/1992  
Presidente

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, requer **REGIME DE URGÊNCIA**, na tramitação do Projeto de Lei 017/92 do Executivo, cuja súmula dá denominação à Capela Mortuária do Distrito de Ferraria.

Sala das Sessões, 04 de maio de 1992.

*Gláucio*